



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 10/2026, 11 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a portaria 976/2013-MEC/SESu, com alterações implementadas pela portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013 e o Manual de Orientações do Programa de Educação Tutorial- PET-SESu

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 8/2024, de 05 de agosto de 2024, de modo a atualizar a designação dos membros para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET-SESu).

Josy Kelly Abreu Bezerra Moura	Presidente	Siape 1571412	Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento Discente; Interlocutora do PET;
Érika Freitas Mota	Membro Titular	Siape 4322420	Tutora do grupo PET-Biologia
Luiz Soares Júnior	Membro Titular	Siape 2166285	Tutor do grupo PET-Engenharia Mecânica
Rosilene Oliveira Mesquita	Membro Titular	Siape 2186956	Tutora do grupo PET-Agronomia
Samuel Jorge Marques Cartaxo	Membro Titular	Siape 1348321	Tutor do grupo PET-Engenharia Química
Luiz Gonzaga de França Lopes	Membro Titular	Siape 1288378	Coordenador de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage	Suplente	Siape 2219015	Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Bernadete de Souza Porto	Membro Titular	Siape 1349757	Pró-reitora de Extensão - PREX

Maria Edivani Silva Barbosa	Suplente	Siape 1714929	Coordenadora da FORMACE - PREX
Rebeca dos Santos Assunção Félix	Membro Titular	Matrícula 556446	Representante Discente

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 19/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6542276** e o código CRC **08521980**.

Referência: Processo nº 23067.033769/2024-11

SEI nº 6542276